

- MORTE ACIDENTAL

- Cópia do RG e CPF do segurado;
- Cópia do Comprovante de residência do segurado;
- Cópia da certidão de óbito;
- Cópia atualizada da certidão de nascimento e/ou casamento do segurado;
- Cópia com data de emissão atualizada da Certidão de Casamento ou cópia da Certidão de Óbito do cônjuge do segurado (se falecido);
- Para os casos em que o segurado não indique beneficiários: enviar “Declaração de únicos herdeiros” com assinaturas reconhecidas por autenticidade juntamente com declaração do estipulante informando inexistência de cartão proposta;
- Cópias do RG, CPF e comprovante de residência dos beneficiários;
- Formulário de “Autorização de Crédito da Indenização” + Ficha Cadastral PF devidamente preenchido e assinado, com cópia do comprovante da conta bancária (cabeçalho do extrato ou cartão da conta) dos herdeiros/beneficiários;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação caso o óbito tenha ocorrido devido a acidente automobilístico, em que o segurado tenha sido condutor do veículo;
- Cópia do Laudo de Necropsia;
- Cópia do Laudo de Teor Alcoólico (se realizado);
- Cópia do boletim de ocorrência policial (se realizado);
- Cópia do Inquérito Policial fase atual (se realizado).